

Resposta à interpelação oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lao Chi Ngai

O Governo da RAEM está a avançar com as diversas tarefas definidas no “Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM (2024 - 2028)”. Para avaliar quantitativamente os resultados, o Governo da RAEM criou o “Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM”, assim como publica periodicamente o “Relatório de Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM”, com vista a avaliar os progressos a partir das vertentes da RAEM, de Hengqin e da integração entre a RAEM e Hengqin.

Tanto o “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM” como o documento de consulta do “3.º Plano Quinquenal” da RAEM dão indicadores quantitativos sobre o peso do valor acrescentado do sector não jogo, definindo claramente a direcção do desenvolvimento do sector não jogo da RAEM, que tem como pilar central as quatro principais indústrias.

O Governo da RAEM adopta desde sempre uma atitude pragmática e, ao passo da promoção da optimização da estrutura sectorial, promove o crescimento contínuo do valor acrescentado do sector não jogo, de forma a ampliar progressivamente o valor acrescentado bruto das quatro principais indústrias. Por exemplo, o Governo da RAEM irá criar fundos de orientação governamental no sentido de encaminhar o capital da sociedade civil para as áreas essenciais com potencialidade, assim como impulsionar proactivamente a construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias para disponibilizar um ambiente propício à inovação científica e tecnológica e à transferência de resultados, sustentando assim o crescimento das indústrias emergentes. Os novos modelos de negócios, tais como o mercado de obrigações e fundos de investimento, têm vindo a obter novos progressos. A inovação da cooperação financeira transfronteiriça está a realizar gradualmente progressos através de projectos-piloto, reforçando sucessivamente a ligação aos mercados financeiros da Zona de Cooperação e da Grande Baía, o que injectará uma nova dinâmica para o crescimento do sector financeiro da RAEM.

Além disso, o Governo da RAEM continua a aprofundar o desenvolvimento intersectorial do “Turismo+”, conjugando organicamente o turismo com os elementos

como as convenções e exposições, o desporto, a cultura e a gastronomia. A par disso, serão criadas condições favoráveis para o desenvolvimento mais acelerado e eficaz das quatro principais indústrias, nomeadamente as de *big health* de medicina tradicional chinesa, de finanças com características próprias, de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto.

Por seu turno, tendo em conta o aprofundamento contínuo da integração entre a RAEM e Hengqin, os serviços públicos de estatística dos dois territórios criaram um mecanismo de cooperação regular, para reflectir a situação de desenvolvimento das respectivas indústrias. Foi elaborado e optimizado o plano de apuramento do valor acrescentado das “quatro novas indústrias” e do valor acrescentado das actividades produtivas com “elementos da RAEM” na Zona de Cooperação. O “Relatório de Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM” apresentou sistematicamente a situação de desenvolvimento coordenado das “quatro novas indústrias” da Zona de Cooperação e das principais indústrias emergentes da RAEM, a partir do ponto de vista da estrutura sectorial, da distribuição de empresas com capital social da RAEM e do desenvolvimento integrado entre a RAEM e Hengqin, entre outros.

Relativamente aos rendimentos de factores, tais como os rendimentos de investimentos das empresas com capital social da RAEM na Zona de Cooperação e as remunerações dos empregados residentes da RAEM obtidas nesta Zona, foram incluídos no cálculo do Rendimento Nacional Bruto (RNB), a fim de demonstrar o contributo da Zona de Cooperação para os rendimentos dos residentes e os ramos de actividade económica, da RAEM.